



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
UPANEMENSE A ANTONIETA ALTINA
DA CONCEIÇÃO SILVA GAMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadã Upanemense a ANTONIETA ALTINA DA CONCEIÇÃO SILVA GAMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 21 de Agosto de 2023

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Presidente

GINETON DA COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

ANTÔNIO EDSON DA S. BEZERRA
Vereador 1º Secretário

ANTÔNIO WESKLEY S. DOS SANTOS
Vereador 2º Secretário